

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 113 - Ano 89

DEMEI**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público o seguinte processo licitatório: **LEILÃO 01/2021**, onde serão postos a venda através de leilão oficial, bens móveis compostos por diversos tipos de materiais, no estado em que se encontram a quem oferecer lances iguais ou superiores ao da avaliação, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. A sessão pública do leilão ocorrerá no dia **01 de Dezembro de 2021**, às 10h. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente através de solicitação ao endereço eletrônico compras@demei.com.br e no site do Demei, endereço eletrônico: www.demei.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridas junto ao Setor de Compras deste Departamento, à Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS, no horário entre 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h ou pelo telefone (51) 3331-7716. Ijuí, 03 de Novembro de 2021.

Eliandra Auzani
Coordenadora de Compras

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES E EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ALTO URUGUAI DO RIO GRANDE DO SUL - SINDTHORES-RS, 04.179.088/0001-01 - Categoria: Trabalhadores empregados em hotéis, motéis, apart-hotéis, hospedarias, campings, restaurantes, churrasquias, pizzarias, bares, lancherias, trailers, bombonieres, rollerias, economatos de clubes, empresas de refeições preparadas ou coletivas, boates, casa noturna, casas de massagens e agências de turismo e viagens, flat's e casas de diversos;

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Vem através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, convocar os integrantes da categoria profissional em empresas de refeições preparadas ou coletivas, sócios efetivos e os não sócios do SINDTHORES e os representantes da categoria profissional, com base territorial, desta entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada conforme segue: Dia 23/11/2021 primeira chamada às 15h e segunda chamada às 15h30min. Local SEDE DO SINDICATO sito à Rua João Massignani, 39 sala 01A Centro, em Erechim/RS, no uso de suas atribuições legais, para apreciar a ordem do dia: Pauta de reindicação da categoria, OS CONVOCADOS, com base territorial nos municípios do "Rio Grande do Sul": Alpestre, Aratiba, Aurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Barracão, Benjamin Constant do Sul, Cacique Doble, Campinas do Sul, Chama, Entre Rios do Sul, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Florianópolis, Gaurama, Getúlio Vargas, Gramado dos Loureiros, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Machadinho, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Maximiliano de Almeida, Nonoai, Palm Fitto, Planalto, Ponta Preta, Rio dos Índios, Ronda Alta, Rondinha, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São João de Urutiga, São José do Ouro, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios, Três Palmeiras, Trindade do Sul e Viadutos A Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, Dia 23/11/2021 primeira chamada às 15h e segunda chamada às 15h30min. Local citado acima em para apreciar a seguinte ordem do dia: 1) Discussão sobre a conveniência ou não de revisar as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, bem como firmar novas Convenções e/ou Termos Aditivos, no período de Janeiro de 2022 a dezembro de 2022; 2) Em caso afirmativo, estabelecer as bases do pedido; 3) Malogradas as negociações com a categoria econômica, autorizar o uso da alternativa constitucional de ajustamento de ação para Dissídio Coletivo; 4) Conceder poderes ao Presidente do Sindicato para conciliar, discordar, transigir, desistir e firmar compromissos, bem como outorgar procurações, na revisão da Convenção, em novas Convenções ou na ação de Dissídio Coletivo; 5) Fixar, com amparo na alínea "b" do art. 513, da Consolidação das Leis do Trabalho, o valor do recolhimento a favor do Sindicato, das Contribuições negociadas: Taxa Assistencial, Colaborativa, necessária à manutenção de seus serviços, a ser descontada na folha de pagamento de todos os empregados trabalhadores da categoria, associados ou não, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de realização desta Assembleia, para que os empregados manifestem pessoalmente, por escrito, de posse de sua CTPS, na sede do Sindicato, seu direito de oposição ao referido desconto; 6) Aprovar a alternativa de que as cláusulas propostas para a Convenção, caso esta não se formalize, constituir-se em base para ação de Dissídio Coletivo; 7) Discussão sobre a atuação do sindicato na representação dos associados e representantes nos moldes da Reforma Trabalhista; 8) Assuntos Gerais. Erechim, 03 de novembro de 2021. **AUGUSTO DE BORBA** - Presidente.

Instituição Beneficente Coronel Massot
CNPJ 92.327.666/0001-36
ANS - nº 41942-7

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
ELEIÇÕES DO CDF/IBCM - MANDATO 2022/2025**

O Diretor Presidente da Instituição Beneficente Coronel Massot - IBCM, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 18, Inciso I e art. 19, Inciso I, alínea "c" e art. 42, §1º, inciso II, do Estatuto, c.c. art. 12, inciso I, alínea "b" e nº 1º do Regulamento Geral, COMUNICA ao quadro associativo que será realizada a Eleição para o Conselho Deliberativo Fiscal - CDF/IBCM, através de Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao art. 6º do Regulamento Eleitoral. E, após saber aos interessados, que tais atos do Processo Eleitoral serão realizados conforme o seguinte cronograma:

Evento	Data	Hora
01. Inscrição de Chapa	10/11/2021	Das 09 às 17h
02. Publicidade de chapa inscrita	15/11/2021	Até às 12h
03. Prazo para pedido de impugnação	15/11/2021	Das 13 às 17h
04. Análise de impugnação	17/11/2021	Das 09 às 17h
05. Prazo final de defesa da impugnação	19/11/2021	Das 09 às 17h
06. Substituição de candidato (art. 31, inciso III do Regulamento Eleitoral)	22/11/2021	Das 09 às 17h
07. Comunicação aos impugnados para defesa	22/11/2021	Até às 17h
08. Prazo final para defesa de impugnação	23/11/2021	Das 09 às 17h
09. Decisão e comunicação da decisão	24/11/2021	Até às 17h
10. Prazo final para recomposição de chapa	26/11/2021	Das 09 às 15h
11. Prazo final para recurso em 2ª instância	29/11/2021	Das 09 às 15h
12. Assembleia Geral - Edital de Convocação	30/11/2021	As 10 horas
13. Decisão em 2ª instância em AGE	30/11/2021	As 16 horas
14. Eleições em Assembleia Geral Capital e Interior RS	16/12/2021	Das 09 às 17h
15. Prazo final para interposição de Recurso	16/12/2021	Das 09 às 17h
16. Decisão e publicação sobre o recurso	17/12/2021	Até às 17h
17. Anulação do Pleito - nova eleição	20/12/2021	Das 09 às 17h
18. Proclamação dos Eleitos	21/12/2021	10h
19. Posse do Conselho Deliberativo Fiscal da IBCM	28/12/2021	19h

Obs.: 1. Com exceção da votação, a qual ocorrerá em âmbito estadual, conforme prevê o Regulamento Eleitoral, todos os demais atos do processo eleitoral serão realizados mediante encaminhamento à Secretaria da sede da Políclínica Coronel Claudino, sito na Rua Barão do Trunfo, nº 175, Bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS.

2. Havendo chapa única, conforme previsão do Regulamento Eleitoral, os atos processuais eleitorais constantes dos itens, 08, 09, 10, 11 e 12 não serão realizados.
Porto Alegre, RS, 4 de Novembro de 2021.
DANIEL LOPES DOS SANTOS
Diretor Presidente da IBCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 131/2.021 - Tomada de Preço nº 10/2.021

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia **22 de novembro de 2021**, às 14:00 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para o Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço para construção de Quadra Poliesportiva de Linha São Pedro. Edital e maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Marciano Ravanello

MUNICÍPIO DE BROCHIER**AVISO DE LICITAÇÕES**

CONCORRÊNCIA Nº 04/2021. Objeto: Obra pavimentação, drenagem e sinalização de trecho da R. José G. Schneider, 803,00m². Abertura e recebimento das propostas dia 08/12/2021 às 14:30h. Editais e informações, Setor de Licitações da Prefeitura, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, telefones (51) 3697-1212/1215. www.brochier.rs.gov.br

Brochier/RS, 04/11/2021.

CLAUDIO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida**PREGÃO PRESENCIAL 032/2021- REGISTRO DE PREÇO**

EUCLIDES JOÃO MUTERLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNAR PÚBLICO: Pregão Presencial 032/2021 - Dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, aquisição de certas básicas. Maiores informações junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (54) 3397-1166. Editais disponíveis para download no site: <http://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br>. Maximiliano de Almeida, RS, 04 de novembro de 2021.

EUCLIDES JOÃO MUTERLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

João Hermenegildo Pereira, Prefeito Municipal de Esmeralda - RS, torna público que realizará sessão de abertura de licitação conforme segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Escolas Municipais e CRAS. ABERTURA: As 14 horas do dia 19 de Novembro de 2021. Informações e Edital poderão ser Obtidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda - RS, pelo Site www.esmeralda.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3354-1222. Esmeralda, 04 de Novembro de 2021. **JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

Paulo Sérgio Battisti - Prefeito de Campinas do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação Mod. Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa para execução do projeto de ampliação do Hospital Municipal de Campinas do Sul, com abertura dos envelopes de habilitação e propostas às 09:00h do dia 19/11/2021. Informações do Edital pelo site do município <http://www.campinasdosul.rs.gov.br> ou pelo fone: (54)-3366-1490. Camp. do Sul/RS, 04/11/2021. **Paulo Sérgio Battisti**-Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - COMARCA DE GUAPORÉ****OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**

AV. ARTHUR OSCAR, 1.359 - CEP 96250-000

FONE (054) 3444-1305 E-mail: imoveis@cartorioserafina.com.br

BEL, José Carlos Picini

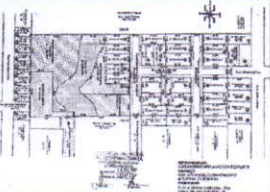
Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

João Carlos Picini, Oficial do Registro de Imóveis do Município de Serafina Corrêa, Comarca de Guaporé, RS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

FAZ SABER a quem interessar possa, que **PLENA URBANIZADORA LTDA**, empresa brasileira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Otávio Rocha, nº 296, sala 02, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.247.528/0001-58, representada por seu sócio, Sr. CARLOS ALBERTO CELLA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 412.867.730-53, residente e domiciliado nesta cidade, e em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal nº 3.196 de 25 de março de 2014, REQUEREU o depósito dos documentos e o REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE II", aprovado pelo Município, conforme Decreto Municipal nº 1.066, de 04 de outubro de 2021, Alvará de Licença para Parcelamento de Solo nº 004/2021, datado de 14 de julho de 2021 e Cartão de Loteamento nº 002/2021, datado de 27 de setembro de 2021, a ser implantado sobre uma área de terras urbanas, com a área total de 23.745,68m² (vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), situada nesta cidade de Serafina Corrêa, com as medidas e confrontações constantes da matrícula 12.105, Livro 2-RR, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, juntamente com o desenho de localização de área, que serão publicados em Jornal, por 03 (três) edições consecutivas, podendo ser impugnado por aqueles que julgarem-se prejudicados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, ficando os documentos à disposição dos interessados, durante o horário de expediente do Registro de Imóveis - das 10:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, na Avenida Arthur Oscar, 1359, centro, fone (54) 3444-1305, em Serafina Corrêa, RS. Fim do mencionado prazo sem impugnação, será procedido o registro do loteamento, na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.766/79. Serafina Corrêa, RS, 01 de novembro de 2021 - **João Carlos Picini**, Oficial do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, RS.

Serviço Registral de
Serafina Corrêa
BEL, José Carlos Picini
Registrador

**STF mantém
proibição de
bloquear rodovias**

O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal) revogou ontem sentença do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) que autorizava o bloqueio de estradas federais por motoristas grevistas. Com isso, a ocupação e obstrução de rodovias voltam a ficar proibidas. No sábado, a Justiça Federal proibiu o bloqueio de estradas em diversos estados, com multas que variam de R\$ 5.000 a R\$ 1 milhão para quem descumprir a ordem. Ao todo foram 29 liminares concedidas em favor da União e de concessionárias de estradas.

**Prefeitura Municipal de
Nova Roma do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de retroscavadeira. Abertura: 18/11/2021, 09h.

Editais e anexos: www.novaromadosul.rs.gov.br

DOUGLAS FÁVERO PASUCH

Prefeito Municipal

**CIAPAR - CIA DE
PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS**

CNPJ nº 03.024.438/0001-90

NIRE 43.300.012-042

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de novembro de 2021, às 11:00 horas, à Rua dos Andrades, 1276, conj. 501, nesta Capital (RS), a fim de deliberarem sobre a ordem do dia contida no artigo 132, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Porto Alegre, 04 de novembro de 2021. **João Antonio Carchedi** - Diretor

Prefeitura Municipal**de André da Rocha**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

visando a contratação de empresa com material e mão de obra para construção de agroindústria de fruticultura no Distrito de Chimarrão, Interior de André da Rocha/RS. Data de abertura: 22 de novembro de 2021, às 09:00, na sala de licitações do Município de André da Rocha/RS. Edital disponível: www.andredarocha.rs.gov.br informações junto ao setor de licitações, pelo telefone 54 3611-1330 em horário de atendimento, ou pelo e-mail: administracao@andredarocha.rs.gov.br. **Sérgio Carlos Moretti**, Prefeito.

Prefeitura Municipal**de Muliterno**

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Muliterno/RS, torna público que está aberta a licitação, Tomada de Preços nº 002/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Topografia e Arquitetura, Abertura das Propostas: 23/11/2021 às 10:00. Local: Centro Administrativo Municipal, Setor de Licitações, sito à Rua Vinte de Março, 156, informações pelo fone 54 3386 1111 ou ainda por e-mail: compras@muliterno-rs.com.br. Edital disponível no site www.muliterno.rs.gov.br. Muliterno, 03 de novembro de 2021. **Adair Barilli**, Prefeito Municipal

PROFISSÕES

Futuro do mercado é tema de debate na AI

Na quinta edição do seminário O RS Pós-pandemia, realizada na noite de ontem, as manifestações dos três palestrantes vinculados à academia nas áreas da economia e do direito foram unânimes em alertar que a pandemia de covid-19 encontrou a classe trabalhadora brasileira no seu momento de maior fragilidade no contexto do mundo moderno. Enquanto o avanço da automação e robotização no trabalho é um caminho sem volta, situação evidenciado nos

últimos meses pelo impacto da pandemia, a urgência de regimentos assume protagonismo diante da fragilidade imposta aos trabalhadores pela reforma trabalhista de 2017 e as desigualdades no ambiente de trabalho. O debate sobre Marcos Regulatórios nos mais diversos setores se impõe ao Parlamento e às instituições públicas responsáveis pela mediação social entre o capital e o trabalho, evidenciaram o professor José Paulo Chahad, da USP, o desembargador Luiz

Eduardo Gunther, da Academia Brasileira do Direito do Trabalho, e a desembargadora da Justiça do Trabalho aposentada e pesquisadora do CESIT/Unicamp, Magda Biavaschi.

O professor titular do Departamento de Economia da FEA-USP, José Paulo Chahad, mostrou o impacto da crise sanitária em todo o planeta, promovendo recessão econômica superior a de 1986, alterando as rotinas dos indivíduos, das famílias e do trabalho. As alterações provocadas no mundo do trabalho, segundo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Departamento Municipal de Energia de Juiú – DEMEJ, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público o seguinte processo licitatório: **LEILÃO 01/2021**, onde serão postos a venda através de leilão oficial, bens móveis compostos por diversos lotes dos mais variados tipos de materiais, no estado em que se encontram a quem oferecer lance igual ou superior ao da avaliação, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. A sessão pública do leilão ocorrerá no dia 01 de Dezembro de 2021, às 10h. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente através de solicitação ao endereço eletrônico compras@demej.com.br e no site do Demej, endereço eletrônico: www.demej.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridas junto ao Setor de Compras deste Departamento, à Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, Juiú/RS, no horário entre no horário entre 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h ou pelo telefone (55) 3331-7716. Juiú, 03 de Novembro de 2021.

Elisandra Auzani

Coordenadora de Compras

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO SUL DO BRASIL LTDA

TRACOOSUL



Encontro é o quinto de uma série de debates promovidos pelo parlamento gaúcho

conforme enquête do Forum Econômico Mundial, 84% estão dispostos a investir na automação das tarefas, o que exigirá treinamento adequado, cenário que no Brasil, antes da pandemia, registrava apenas 25% de condições para o trabalho remoto, embora a mesma pesquisa indique no País disposição de 50% das

empresas em oferecer mais de 75% de oportunidade de trabalho remoto. Ele também destacou o avanço irreversível do comércio eletrônico, que cresceu de duas a cinco vezes mais do que as vendas a varejo, e três quartos desses usuários não pretendem voltar ao modo presencial de compras.

La Niña não será intenso no Estado

O La Niña é um evento climático que causa alteração das temperaturas médias do Oceano Pacífico, sendo que esta transformação é capaz de modificar

que vem, mas, por enquanto, não há uma previsão de La Niña forte, no máximo moderado e de curta duração. "Ele está começando as evidências maiores

isso pode prejudicar", afirma. De acordo com ele, a redução das chuvas vai ser em torno de 25 a 50% nas regiões Noroeste e Norte do Estado, sendo que